

RESOLUÇÃO Nº 006/91.

"REAJUSTA REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E DE OUTROS PARADÉRICOS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - SICA A REMUNERAÇÃO DE VEREADORES PARA O MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, REAJUSTADA NA MESMA PROPORÇÃO DO AUMENTO DE VERGAMENTOS DO SERVIDOR MUNICIPAL, DO SISA, 24,67% (Vinte e quatro por cento, sessenta e sete por cento), PASSANDO A SER DE R\$ 200.004,99 (DUECENTOS MIL, DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SABER:

a) SUBSÍDIO FIXO R\$ 99.902,99

b) SUBSÍDIO VARIÁVEL R\$ 100.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O SUBSÍDIO VARIÁVEL NÃO SERÁ INFERIOR AO FIXO E CORRESPONDEERÁ AO COMPARECIMENTO EFETIVO DO VEREADOR ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EM NÚMERO DE 02 (duas) E À PARTICIPAÇÃO NAS VOTAÇÕES.


ART. 2º - CADA REUNIÃO ORDINÁRIA QUE FALTAR, O VEREADOR DEVERÁ DE PERCEBER 50% (Cinquenta por cento) DO VALOR ESTABELECIDO PARA O SUBSÍDIO VARIÁVEL.

ART. 3º - CADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA TERÁ O VALOR CORRESPONDENTE A 50% (Cinquenta por cento) DO VALOR ESTABELECIDO PARA O SUBSÍDIO VARIÁVEL.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÃO REMUNERADAS NO MÁXIMO DE 04 (quatro) REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS.

ART. 4º - O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL, TEM UM VOTO DE REPRESENTAÇÃO NO VALOR CORRESPONDENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VOTO DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

ART. 5º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM SEUS EFEITOS RETROAGINDO A 1º DE MARÇO DE 1991.


Zilton Custódio da Silva
Oficial Administrativo
Câmara Munic. Água Doce do Norte


Mário de Oliveira Dias
Presidente 27-03-91

RESOLUÇÃO Nº 007/91

DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS E DAS CARGAS FUNDAMENTAIS?

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - SÍNCRONOS OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ACESSOR JURÍDICO - REF. CC-1, E OFICIAL ADMINISTRATIVO - REF. CC-1, DO PODER LEGISLATIVO, PARA O MÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, EQUIPARADOS NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ACESSOR JURÍDICO - REF. EC-1 E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - REF. CC-3 DO PODER EXECUTIVO RESPECTIVAMENTE, SENDO EM VISTA AS ATRIBUIÇÕES SECON ASENTADAS.

ART. 2º - SÍNCRONOS OS SALÁRIOS DOS CARGOS DE SERVENTES DO PODER LEGISLATIVO, PARA O MÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, EQUIPARADOS NOS SALÁRIOS DO CARGO DE SERVENTE DO PODER EXECUTIVO, SENDO EM VISTA AS ATRIBUIÇÕES SECON ASENTADAS.